



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 3/2026 - SEMAD/SEMAD/CEMAM-14388

Senhores (as) Conselheiros (as),

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMAm, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.441, de 15 de abril de 2024, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **56ª Reunião Ordinária do CEMAm**, a ser realizada **no dia 16 de março de 2026 (segunda-feira) às 14:00 horas** em primeira chamada, com participação da maioria de seus membros, ou às 14:15 horas em segunda chamada com, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será de **forma presencial** na **Sala de Reuniões Onça Pintada**, localizado no térreo da SEMAD, Avenida José Leandro da Cruz, nº 1578, Parque Amazônia.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho.

II - Ordem do dia:

1. Atas para deliberação:

1.1 Ata da 55ª Reunião Ordinária do CEMAm, realizada no 17 de dezembro de 2025;

2. Deliberação sobre proposta de resolução que dispõe sobre a definição das atividades de baixo impacto ambiental em Áreas de Preservação Permanente (APPs) situadas no entorno de barramentos artificiais de cursos d'água (barragens de água) em imóveis de propriedade privada, conforme especificado no Código Florestal.

3. Deliberação acerca da definição de competência e dos fluxos de tramitação dos processos de autorização para supressão de vegetação em áreas urbanas destinadas ao parcelamento do solo.

4. Solicitações de credenciamento - apresentação das minutas de resolução para discussão e deliberação:

4.1 Aruanã (SEI nº 202500017009675) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED;

4.2 Avelinópolis (SEI nº 202500017016384) como Parcialmente Capacitado Nível 1;

4.3 Bonfinópolis (SEI nº 202600017000352) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal Brasil Central — CBC/GO;

4.4 Bonópolis (SEI nº 202400017021771) como Parcialmente Capacitado Nível 1;

4.5 Cachoeira de Goiás (SEI nº 202500017009146) Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED;

4.6 Córrego do Ouro (SEI nº 202400017022389) como Parcialmente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED, ;

4.7 Petrolina de Goiás (SEI nº 202500017015584) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal Brasil Central - CBC/GO;

4.8 Teresina de Goiás (SEI nº 202500017016978) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano - CISBAN/GO;

4.9 Vianópolis (SEI nº 202500017006200) como Parcialmente Capacitado Nível 2;

4.10 Quirinópolis (SEI nº 202100017013035) como Plenamente Capacitado Nível 1 (apenas informe);

4.11 Águas Lindas de Goiás (SEI nº 202100017012622) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

4.12 Vicentinópolis (SEI nº 202100017012167) como Plenamente Capacitado Nível 2 pelo CM3R (apenas informe);

4.13 Inhumas (SEI nº 202100017012620) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

4.14 Padre Bernardo (SEI nº 202100017012527) como Plenamente Capacitado Nível 1 (apenas informe);

4.15 Goiandira (SEI nº 202100017012600) como Plenamente Capacitado Nível 2 (apenas informe);

4.16 Goianira (SEI nº 202100017012580) como Plenamente Capacitado Nível 2, pelo CBC/GO (apenas informe);

4.17 Itauçu (SEI nº 202400017018536) como Plenamente Capacitado Nível 2; pelo CBC/GO (apenas informe);

III - Tribuna livre.

IV - Encerramento.

Colocamos a Secretaria Executiva do CEMAm à disposição pelo e-mail **cemam.meioambiente@goias.gov.br**.

Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ANDRÉA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 03/03/2026, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 05/03/2026, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86829307** e o código CRC **AEA855E9**.



Referência: Processo nº 202200017007613



SEI 86829307